



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 138/2022 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0007610-80.2021.6.02.8000R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO ANTÔNIO PIMENTEL DE BARROS**, CPF: **332.053.884-53**, Técnico Judiciário, Chefe da Seção de Administração de Prédios e Veículos, suprimento de fundos, mediante uso de Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente à natureza da despesa 339030 - Ação JCGA (20GP) e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente à natureza da despesa 339039 - Ação JCGA (20GP), para custear despesas de pequeno vulto com aquisição de material de consumo e prestação de serviços, nos termos especificados no formulário inserto no evento SEI nº 1039885, na forma da Resolução TRE-AL nº 16.004/2019 (doc. 0795829).

Art. 2º - Fixar o período de aplicação dos recursos financeiros em 60 (sessenta) dias, a contar da liberação do crédito para uso do CPGF, devendo a prestação de contas ocorrer 10 (dez) dias após o período de aplicação.

Art. 3º - Determinar que o “atesto”, nas notas fiscais/faturas eventualmente anexadas a estes autos, seja acompanhado de carimbo do servidor, ou da aposição de seu nome por extenso, seguido do respectivo cargo ou função.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 07 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**, Presidente, em 07/04/2022, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1042805** e o código CRC **EFB4B5DB**.



0002978-74.2022.6.02.8000

1042805v3